

Publicado no BG nº 041 de 28Fev2000.

**VI - CSBM/2000 - NORMAS INTERNAS - APROVAÇÃO -**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005-CBMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.**

Aprova as Normas Internas do Curso Superior de Bombeiro Militar e dá outras providências.

Conforme proposta do Diretor de Ensino e Instrução, o Comandante-Geral do CBMDF no uso das atribuições que lhe confere Art. 47, do Decreto nº **16.036, de 04Nov94 (Regulamento de Organização Básica)**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Normas Internas do Curso Superior de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, a seguir discriminadas, em conformidade com o regulamento do curso.

Norma Interna 01 – CSBM (Avaliação do Aproveitamento)

Norma Interna 02 – CSBM (Avaliação de Exposições)

Norma Interna 03 – CSBM (Avaliação de Monografias)

Norma Interna 04 – CSBM (Apreciação de Alunos)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2000.

**BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMDF.